

PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA O USO SUSTENTÁVEL DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS 2025 – 2030

CONSULTA PÚBLICA

QUADRO DE COMENTÁRIOS

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
N.º	1 – PortugalNuts				
1	Preâmbulo	6	sobre “produtos continuam essenciais... aposta em alternativas biológicas...”	Reforçar a hierarquia “evitar–monitorizar–decidir–intervir”, explicitando que alternativas biológicas/biotécnicas/culturais devem ser primeira linha sempre que eficazes, ficando a luta química como último recurso. Acrescentar compromisso de medir substituição com KPIs anuais.	Tomámos boa nota. Todavia, tratando-se de Preâmbulo, que se quer sintético, não se vê necessidade de introduzir considerações adicionais relativamente ao que é sobejamente conhecido no contexto da implementação dos Princípios de Proteção Integrada. O PANUSPF, na sua essência, está alinhado com os princípios e abordagem propostos.
2	Introdução	8–9	lista de princípios subjacentes	Falta um princípio operativo: “redução progressiva do risco e dependência de PF químicos, com substituição por alternativas sustentáveis e verificação por indicadores”. Recomenda-se incluir este princípio e criar indicadores correspondentes	Tomamos boa nota. Todavia, o princípio operativo mencionado é basilar no quadro Regulatório da União e, nacional, em que se insere o PANUSPF e é transversal a todas os objetivos, medidas e ações considerados. Ainda, como referido no texto, reiteraram-se na 2ª revisão do PANUSPF os princípios definidos quando da elaboração da 1ª versão do mesmo pelo que não se vê pertinência na adição, extemporânea do que se propõe.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
3	2.1 ET1	12	sobre guias técnicos PI aquém do antecipado; AKIS; transferência	Transformar em entregáveis obrigatórios por grupos de culturas prioritárias (ex.: olival, vinha, citrinos, hortícolas), com: (i) thresholds/regras de decisão; (ii) alternativas biológicas/biotécnicas por praga/doença; (iii) planos anti-resistência; (iv) custos/benefícios e impacto em resíduos. Incluir prazos e responsável editorial	PANUSPF 2ª Ed. Já prevê a produção de entregáveis, nomeadamente pela atualização das normas e orientações técnicas de apoio à PI e PRODI para os principais grupos de culturas e indicadores de desempenho (Obj. 15/M20: <i>Fomentar o apoio técnico no âmbito da PI e dos diferentes MP</i>)
4	2.1 ET1	13	Living labs/campos de demonstração	“Pelo menos 3 campos” é pouco para um quinquénio nacional. Sugerimos meta mais ambiciosa e territorializada (por ex.: ≥1 por NUTS II; e pelo menos 1 em sistemas permanentes e 1 em hortícolas), com avaliação de impacto: redução de aplicações, % substituição por biocontrolo, produtividade, risco ambiental.	Existe, á data, um extenso trabalho desenvolvido no contexto dos inúmeros projetos de I&DT promovidos nas temáticas do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos, tecnologias de produção sustentável e experimentação de novas ferramentas, envolvendo diversos parceiros da academia, laboratórios colaborativos, entidades públicas e privadas. O que se propõe pretende acrescer às iniciativas e estruturas de apoio já existentes, dando continuidade à transferência tecnológica e de conhecimento, tendo por base a Lei n.º 26/2013, de forma sustentada e dentro das capacidades técnicas, humanas, materiais e financeiras disponíveis, numa perspetiva do que é, efetivamente, exequível realizar.
5	2.2.1 Formação utilizadores profissionais	14-16	atualização de referenciais; novos conteúdos	Recomendamos que os conteúdos de atualização incluam obrigatoriamente: (i) biocontrolo e biotécnicos (seleção, compatibilidades, timing); (ii) desenho de programas IPM com DSS; (iii)	Devemos atender ao que devem ser os conteúdos formativos previstos no âmbito das temáticas da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos que se encontram definidos legalmente. A limitação dos

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				gestão de resistência; (iv) práticas regenerativas que reduzem pressão biótica	conteúdos e duração das ações de formação APF e de atualização exige complementaridade com outras ações, plataformas e iniciativas visando apresentar temas e sensibilizar agricultores para novos conteúdos. Novos programas no âmbito da Produção Agrícola Sustentável possivelmente poderão assegurar maior alinhamento com estes conteúdos.
6	2.2.2 Informação e sensibilização	18-19	newsletters, estatísticas, rótulos digitais	Sugerimos que as “estatísticas” não sejam apenas de comercialização, mas incluam indicadores de risco e de substituição (p. ex. proporção de produtos baixo risco/biológicos; evolução por culturas/regiões).	Estão previstos no PANUSPF vários indicadores de risco, como sejam: I73 a I76 que vão de encontro ao sugerido. Refira-se ainda que o estabelecimento de Indicadores deve acautelar um balanço equilibrado entre o interesse de prestar informação e o custo administrativo em obtê-la.
7	2.3.2 Utilizadores profissionais	23-27	CTS, redução de exposição, rótulos digitais	CTS e rótulos digitais são relevantes, mas atenção ao risco de “solução tecnológica” sem atacar a causa: reduzir necessidade de aplicação (IPM, decisão suportada, alternativas). Recomenda-se que metas de CTS sejam complementadas com metas de adoção de IPM/DSS e alternativas biológicas.	Tomamos boa nota da sugestão. O PANUSPF prevê várias ações complementares à promoção da adoção de novas tecnologias, nomeadamente pelas ações que visem a atualização de códigos, normas técnicas, de formação e sensibilização visando a complementaridade referida.
8	2.4.1 Recursos hídricos	34	agravamento da qualidade das massas de água	Recomenda-se uma ação explícita de atribuição de fontes e de “hotspots” (bacia/sub-bacia), integrando monitorização, práticas agrícolas, e outras fontes potenciais. Sem esta etapa, arrisca-se investir em medidas pouco custo-efetivas e	Face à natureza da atividade agrícola como fonte de contaminação pontual e difusa bem como a influência de bacias hidrográficas transfronteiriças e, ainda, da possibilidade da presença de um mesmo pesticida nas massas de água provir de diferentes utilizações, que

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>penalizar práticas autorizadas corretamente executadas.</p>	<p>não, necessariamente, da proteção das culturas, torna-se difícil de conceber e executar uma ação de atribuição de fontes, pese embora estejam perfeitamente identificadas as massas de água com níveis de qualidade que suscitem preocupação, sendo ainda importante assinalar que muitos parâmetros (químicos, físicos e biológicos) contribuem para a avaliação do estado qualitativo da água, sendo realizada uma monitorização exaustiva destes parâmetros. Face à natureza da atividade agrícola como fonte de contaminação pontual e difusa bem como a influência de bacias hidrográficas transfronteiriças e, ainda, da possibilidade da presença de um mesmo pesticida nas massas de água provir de diferentes utilizações, que não, necessariamente da proteção das culturas, torna-se difícil de conceber e executar uma ação de atribuição de fontes, pese embora estejam perfeitamente identificadas as massas de água com níveis de qualidade que suscitem preocupação, sendo ainda importante assinalar que muitos parâmetros (químicos, físicos e biológicos) contribuem para a avaliação do estado qualitativo da água, sendo realizada uma monitorização exaustiva destes parâmetros. Efetivamente, a localização das estações das</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					<p>redes de monitorização de qualidade das águas subterrâneas e superficiais é definida em função das diferentes pressões existentes nas massas de água, ou seja, considerando atividades com potencial impacte.</p> <p>No caso da atividade agrícola, utiliza-se a Cartografia de Uso e Ocupação do Solo para, recorrendo a sistemas de informação geográfica, identificar as massas de água onde é expectável a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Os resultados desta monitorização, realizada pela APA, constituem uma base de informação crucial para a avaliação do estado das massas de água no âmbito da Diretiva Quadro da Água, bem como para a elaboração do relatório relativo aos pesticidas a pesquisar em água de consumo humano.</p> <p>Seria, não obstante, útil a identificação das zonas mais preocupantes (hotspots) relativamente à aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Tal está, no entanto, dependente de um registo centralizado e de âmbito nacional da utilização de produtos fitofarmacêuticos.</p> <p>Importa ainda salientar que estes programas de monitorização envolvem custos muito elevados. Assim, a sua operacionalização e otimização depende da criação de sinergias</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					entre as entidades competentes, de forma a garantir uma atuação mais eficaz e eficiente no controlo das massas de água.
9	2.4.1 Recursos hídricos	34-35	preferência por baixo risco e não perigoso para meio aquático	Sugerimos acrescentar operacionalização: listas dinâmicas de “preferenciais” por cultura (com alternativas biológicas/biotécnicas), e integração destas preferências nos avisos agrícolas e na assistência técnica, para que chegue ao terreno.	A criação de listas dinâmicas de produtos/substâncias de preferência por cultura é contraproducente do ponto de vista de uma adequada gestão da cultura e das necessidades fitossanitárias, mas também, da forma como são entendidas pelo utilizador final que as poderá interpretar como prescritivas o que é contrário aos princípios de PI e uma tomada de decisão adaptada às circunstâncias agrícolas tendo em consideração todas as ferramentas disponíveis. Este é, também, o espírito da emissão de Avisos Agrícolas.
10	2.4.2 Polinizadores e biodiversidade	40-44	planos e GT; comunicação prévia; monitorização	Sugerimos reforçar: (i) metas de adoção de infraestruturas ecológicas e práticas preventivas; (ii) critérios de gestão de risco para PF perigosos para polinizadores em zonas sensíveis; (iii) indicadores de implementação no terreno	Tomamos boa nota. Entende-se o alcance da proposta, mas lembramos a publicação, para breve, do Plano de Ação para a Conservação e Sustentabilidade dos Polinizadores (PolinizAÇÃO), o qual considera ações e metas articuláveis com o PANUSPF. Acresce que o PolinizAÇÃO inclui Ações no “Eixo II. Práticas e Gestão” para criação de ambientes mais favoráveis para os polinizadores, em todas as paisagens (naturais, agrícolas, urbanas e florestais) colocando a tónica na elaboração e implementação de boas práticas locais e de ordenamento do território que conciliem

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					produtividade, conservação e bem-estar humano promovendo uma abordagem transversal que valorize a inovação, a sustentabilidade, o restauro ecológico e a participação de todos os setores da sociedade, em alinhamento com o Novo Pacto para os Polinizadores da EU.
11	2.5 (EE3)	44	redução dependência, sobretudo de maior perigosidade	Recomenda-se explicitar uma trajetória de redução de risco (não necessariamente “volume”), com prioridade a substituir moléculas de maior perigosidade por programas baseados em prevenção + biocontrolo/biotécnicos. Incluir métricas anuais e revisão a meio do período (2027/28).	Portugal tem vindo a reduzir o risco e o uso de PF conforme demonstram os Indicadores estabelecidos no contexto da Diretiva 128/2009. A prioridade presentemente está associada à disponibilidade de ferramentas alternativas incluindo de biocontrolo e biotécnicas. Estão incluídos no PANUSPF indicadores relevantes nesta temática.
12	2.5.1.2 / 2.5.2	47-49	modernização SNAA; instrumentos de decisão; apoio técnico AB/PRODI	Sugerimos que a modernização do SNAA inclua entregáveis: (i) DSS por cultura/praga; (ii) thresholds; (iii) integração de dados meteo e monitorização; (iv) recomendações priorizando alternativas sustentáveis; (v) KPI de cobertura	Tomamos boa nota das propostas. A modernização do SNAA depende em primeiro lugar de uma estrutura técnica reforçada no que a meios humanos, materiais e tecnológicos dirá respeito. Não obstante, a consideração dos objetivos propostos estará na agenda do GT a constituir.
13	2.5.3.1 “Igualdade concorrencial”	50-51	maior disponibilidade de substâncias ativas + alternativas	O texto pode ser interpretado como prioridade a “mais substâncias ativas”. Recomenda-se reequilibrar: “igualdade concorrencial” deve ser também igualdade no acesso a alternativas biológicas/baixo risco	Tomamos boa nota. O texto foi revisto em conformidade com o sugerido. Não obstante, “maior disponibilidade de s.a.” é uma necessidade objetiva face à redução sistemática do número de substâncias da caixa de ferramentas do produtor, não estando,

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					<p> todavia, apenas consideradas as substâncias de natureza química de síntese pois que são, são fitofarmacêuticos os produtos incluindo microorganismos, extratos de plantas, semioquímicos e outros de natureza biológica, usados na proteção de plantas. Por outro lado, a perceção de que há um desequilíbrio concorrencial entre EM deve ser desmistificada pois não corresponde à realidade atual pois que há um grande equilíbrio no número de substâncias disponíveis entre Estados-membros de uma mesma zona agroclimática. </p>
2) SintraSemHerbidas					
14	Preâmbulo	6	<p> <i>“...torna-se imperativo adotar abordagens inovadoras que conciliem a proteção fitossanitária com a minimização dos impactos ambientais, promovendo práticas como a gestão integrada de pragas, a utilização de tecnologias de precisão e a aposta em alternativas biológicas, sem descurar a</i> </p>	<p> No plano proposto nunca é referido que deve existir um decréscimo do uso de produtos fitofarmacêuticos. </p>	<p> Remetemos para o comentário feito à pág 44 (comentário n.º 11) quanto ao desempenho de PT </p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
			<i>necessidade de atualizações constantes perante o avanço científico e o surgimento de novos desafios.”</i>		
15	Introdução	7	<p><i>“A utilização de produtos fitofarmacêuticos pode ter efeitos negativos sobre o ambiente, sendo o meio aquático particularmente sensível, sobretudo no que respeita à eventual contaminação das águas de superfície e das águas subterrâneas. Igualmente dever-se-ão ter em conta os possíveis efeitos sobre a biodiversidade, em particular sobre os organismos não visados, nomeadamente organismos auxiliares, abelhas e outros polinizadores.”</i></p>	<p>Não entendemos a expressão “<i>A utilização de produtos fitofarmacêuticos pode ter...</i>” quando está comprovado cientificamente esses impactos negativos, sugerimos a alteração para “<i>A utilização de produtos fitofarmacêuticos têm efeitos negativos...</i>” não pode existir qualquer outra leitura nem sugestão que não existem esses impactos negativos.</p>	<p>Compreendemos o comentário. No entanto, o princípio subjacente à avaliação dos riscos associados ao uso de PF deriva da identificação dos perigos potenciais de causar efeitos adversos e da gestão dos riscos derivados do uso destes PF. O Risco nulo não existe mas é minimizado com medidas adequadas de gestão desse mesmo risco. O contexto da afirmação está inerente à utilização adequada e autorizada de um PF para que o risco (probabilidade de causar um efeito adverso) seja minimizado e aceitável do ponto de vista da saúde humana, animal e do ambiente. Do mesmo modo, todos os medicamentos têm efeitos secundários identificados, mas a sua toma de acordo com as indicações médicas permite reduzir os riscos de se manifestarem esses efeitos.</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
16	Ações propostas:	13	Lançar laboratórios vivos (Living labs) META - Até 2030, pelo menos 3	Não chega a ser uma por ano, o que demonstra uma falta de ambição atroz.	Remetemos para a apreciação feita relativamente ao comentário n.º 4
17		17	Estabelecer protocolos de colaboração no domínio da formação, controlo e fiscalização com Autoridades Policiais e fiscalizadoras no âmbito da colocação no mercado e uso sustentável de PF META - Assegurar a aplicação uniforme e harmonizada das atividades de controlo e fiscalização de utilizadores profissionais	A meta é completamente despida de métricas, o que inviabiliza a sua aplicação e objetivo. Uma meta credível e pragmática teria de quantificar os protocolos de colaboração.	Mais importante do que estabelecer um indicador associado ao número de Protocolos estabelecidos, é alcançar uma maior uniformidade na interpretação das normas e sua aplicação. As Autoridades policiais e fiscalizadoras estão identificadas pelo que é fácil determinar a métrica do número de Protocolos que se pretende sejam estabelecidos.
18		18	Prosseguir com a divulgação de Projetos no âmbito do Uso sustentável de PFs META - Realizar pelo menos duas ações de informação por ano	Meta insuficiente.	As metas devem ser ambiciosas, mas realistas. A meta indicada foi concertada entre todas as entidades que participaram na discussão do PANUSPF tendo ainda em consideração as várias ações complementares concorrem para os mesmos objetivos, previstas no PANUSPF
19		20	Realizar ações de sensibilização para a segurança e higiene no	Meta insuficiente, não chega a ser uma por ano, o que demonstra pouco interesse na ação proposta.	Remetemos para a apreciação ao comentário n.º 18

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
			trabalho e na aplicação de PFs META - Pelo menos três ações até 2030		
20		20	Participar e ou promover a realização de fóruns televisivos, radiofónicos ou promover sessões de esclarecimento em eventos de acesso ao público em geral META - Pelo menos uma ação de sensibilização por ano.	Nesta ação consideramos gravoso, e parcial que as sessões de esclarecimento sejam executadas por associações representantes do lobby químico, nomeadamente CropLife PT, GROQUIFAR, não tendo estas entidades o mínimo de isenção para a matéria em questão.	A Ação proposta inclui entidades e organismos de todos os setores. A menção ao “lobby químico” faz por desconsiderar todas as iniciativas desenvolvidas pelas associações do setor em prol da boa prática na venda, distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e sua utilização sustentável, o que se lamenta e revela um distanciamento da realidade atual. Convida-se o Movimento de Cidadãos a visitar as plataformas, iniciativas e fóruns existentes para melhor perceção do trabalho feito em alinhamento com os princípios e objetivos de uma utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos.
21		25	Realizar ações de sensibilização junto dos Municípios e autarquias para a utilização segura e redução dos riscos associados à aplicação de PF em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação META- Adoção até 2030, em pelo menos 50% das	A meta proposta não está interligada com a ação proposta. Uma meta credível teria de quantificar as ações de sensibilização realizadas nos municípios.	Mais do que metas quantificáveis optou-se pelo foco nos resultados que são passíveis de aferir e quantificar no âmbito das ações de controlo oficial e outras atividades oficiais desenvolvidas junto dos Municípios, A Meta proposta não é exequível dado que não é possível determinar com exatidão o número de entidades que podem prescindir da autorização de Exercício de Atividade para a realização de aplicações de Produtos

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
			entidades, do Manual de procedimentos Operativos		Fitofarmacêuticos e que, por esse motivo, seriam elegíveis para ações de sensibilização.
22		26	Promover a inspeção dos equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos META - Garantir que apenas são utilizados equipamentos inspecionados	A meta proposta não está interligada com a ação proposta. Uma meta séria teria de quantificar as ações de inspeção e fiscalização realizadas pelas autoridades policiais competentes.	Tomamos boa nota da proposta, todavia o objetivo final da mesma é concretizável através de diferentes iniciativas e não deve depender do número ações de fiscalização. Por outro lado, o número de ações não tem relação direta com o número de equipamentos inspecionados. Assim, avalia-se se a Meta foi alcançada através dos Indicadores já existentes no âmbito dos controlos e outras atividades oficiais desencadeadas.
23		28	Elaborar folhetos de divulgação e “FAQ” sobre a segurança e riscos para a saúde humana e para o ambiente associados à utilização de produtos fitofarmacêuticos META – Pelo menos uma ação de sensibilização por ano	A meta proposta é insuficiente e confusa, primeiro refere “elaborar folhetos”, mas a meta refere “ação de sensibilização”. Não estão quantificados: nº de folhetos, distribuição geográfica. Consideramos as associações CropLife PT, GROQUIFAR, sem isenção para a matéria em questão.	Tomamos boa nota do comentário. Será alterada a redação da meta de modo a ser mais consentânea com as ações propostas. Quanto ao comentário relativo à falta de isenção das associações, remetemos para a nossa apreciação ao comentário n.º 20
24		28	Participar e ou promover a realização de fóruns televisivos, radiofónicos ou outros de acesso a	Fica demonstrado que não existe uma intenção séria e credível que estas ações sejam realizadas.	Tomamos nota do comentário que se lamenta. O número de iniciativas desta natureza já realizadas até à data, por entidades públicas, privadas, e pela academia, visando informar e esclarecer o público em geral fala por si.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
			<p>utilizadores não profissionais</p> <p>Criar “spots” de divulgação, informação e sensibilização para os riscos e utilização segura de produtos fitofarmacêuticos nas redes sociais, da medida Não têm qualquer meta.</p>		<p>Pretende-se, uma vez mais, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito desde 2013.</p>
25		29	<p>Criar de GT de reflexão sobre medidas que visem redução do risco relativo ao uso de PF, em especial, em áreas contíguas a zonas sensíveis</p> <p>META – Projeto de alteração da Lei n.º 2026/2013 relativo a proteção de zonas sensíveis</p>	<p>Perante a importância da alteração de um decreto-lei, não são considerados como executores associações e movimentos de defesa ambiental, no entanto as duas associações de defesa do lobby químico estão identificadas.</p>	<p>A execução do PANUSPF está aberta à participação de entidades que considerem que os seus contributos estejam efetivamente alinhados com o âmbito da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e possam constituir uma mais-valia assim seja assinalado esse interesse.</p>
26		35	<p>Sensibilizar para o uso de técnicas de minimização da deriva da pulverização ou das poeiras e do escorrimento superficial</p>	<p>Meta insuficiente, sem qualquer indicação complementar.</p>	<p>Tomamos nota do comentário. As metas estabelecidas devem ser ambiciosas, mas exequíveis não podendo ser vistas isoladamente quando considerada a totalidade de ações previstas a realizar durante a vigência do PANUSPF, tendo ainda em</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
			e lixiviação no solo de resíduos de produtos fitofarmacêuticos META – Realizar pelo menos uma ação de Sensibilização para boas práticas na redução da contaminação de massas de água por ano		consideração as ações já realizadas fora desse mesmo contexto. Estas matérias, aliás, fazem parte dos conteúdos programáticos dos cursos de APF.
27		42	Promover a adoção de boas práticas para proteção e fomento dos polinizadores e da biodiversidade em geral nas explorações agrícolas e florestais e nas zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação META – Manual De Boas práticas de proteção e promoção da biodiversidade e polinizadores em contexto agrícola/florestal e não agrícola/florestal	Meta irrealista e insuficiente, a única meta aceitável é a redução do uso de produtos fitofarmacêuticos para a proteção eficaz da biodiversidade e polinizadores.	Tomamos nota do comentário e proposta de meta. Todavia a mesma parece ser irrealista dado que não tece considerações sobre a importância da produção de alimentos em quantidade e qualidade, e ignora que existe um processo de avaliação dos riscos visando proteção dos polinizadores e da biodiversidade, adaptado à evolução do conhecimento técnico científico. Decorrente deste processo já foram retirados do mercado um número significativo de inseticidas, em particular, cujos riscos associados à sua utilização foram considerados inaceitáveis, ou não foi possível demonstrar utilizações seguras para os polinizadores. Uma abordagem pedagógica no sentido da correção ou implementação de Boas práticas é vista como tendo maior eficácia, lembrando que as culturas agrícolas e os agroecossistemas são

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					uma fonte essencial de alimento, refúgio e promoção do desenvolvimento e instalação de polinizadores e manutenção da biodiversidade nos espaços rurais.
28		43	Promover a sensibilização do público em geral para a proteção ativa de polinizadores e da biodiversidade em geral META - Pelo menos uma ação de sensibilização/ano	Meta insuficiente.	Remetemos para a apreciação ao comentário n.º 27. Acresce que o Eixo III do PolinizaÇÃO, “Sensibilização e Ecoliteracia Ecológica”, considera diversas ações inteiramente dedicadas à promoção da sensibilização, literacia ecológica, comunicação e participação social em torno da conservação dos polinizadores e da polinização.
29		53	Realizar ações coordenadas de controlo e fiscalização ao transporte de produtos fitofarmacêuticos. META - Pelo menos uma ação por ano	META insuficiente, por aqui constatamos o desinteresse de rigoroso controlo e fiscalização dos produtos fitofarmacêuticos.	Tomamos nota do comentário. As metas estabelecidas devem ser ambiciosas, mas exequíveis não podendo ser vistas isoladamente quando consideradas a totalidade de ações de fiscalização realizadas de forma sistemática pelas entidades com poderes fiscalizadores no âmbito das suas competências e domínios de atuação para além do que poderão realizar no âmbito do PANUSPF
30		48	Discordamos da frase: “Área de Intervenção – Promoção da adoção de modos de produção com baixa utilização de meios de luta química”.	E sugerimos a alteração para: “Área de Intervenção – Promoção da adoção de modos de produção com baixa utilização de produtos fitofarmacêuticos”.	Tomamos nota. Todavia, o título da área em causa já consta das versões anteriores do PANUSPF pelo que não vemos pertinência na sua alteração, pese embora o objetivo da proposta esteja já refletido no corpo do documento e como desígnio geral associado à

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
					implementação dos princípios de Proteção Integrada e uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos.
31		48	“Tendo em vista reduzir ou minimizar os riscos para a saúde humana e o ambiente pretende-se reforçar a utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos...”	Julgamos ter sido um erro, e sugerimos a correção para: “Tendo em vista reduzir ou minimizar os riscos para a saúde humana e o ambiente pretende-se reduzir a utilização dos produtos fitofarmacêuticos...” Só desta forma o título, descrição, e respetivo objectivo ficam coerentes.	Tomamos nota. Todavia, o alcance da frase é de dar continuidade à implementação dos princípios e objetivos plasmados na legislação enquadradora do uso sustentável de pesticidas, em todas as suas vertentes. Deste modo, a frase está alinhada e correta.
	3) Zero				
	Recomendações para o PANUSPF e ações em que a ZERO pode ser parceira no planeamento / execução Eixos Transversais I e II – Medidas 1 a 6				
32	Medida 1, ação 1	13		O estabelecimento de <i>living labs</i> é uma medida com bastante interesse. No entanto, o número destes campos de experimentação a estabelecer (apenas 3) durante o período de vigência do Plano é muito reduzido. Dado que a falta de conhecimento (colheita, produção, sistematização e disseminação) é o principal constrangimento à adoção generalizada da Proteção Integrada (PI), na ausência de uma rede nacional capaz são necessárias medidas fortes para a sua operacionalização.	Remetemos para a apreciação ao comentário n.º 4.
33	Medida 1, ação 2	13		A colheita de conhecimento é essencial. Existe muito conhecimento a ser produzido no terreno,	Tomamos boa nota da proposta 1. Propomos integração da ZERO no conjunto das Entidades

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>nos diversos contextos edafoclimáticos de Portugal. No entanto, carece de recolha, validação e sistematização, bem como mecanismos de disseminação.</p> <p>PROPOSTA 1: A ZERO integra a Rede de Agroecologia portuguesa que, ainda que se trate neste momento de um movimento informal, está em processo de consolidação. Como resultado de duas Confluências nacionais, a rede abrange dezenas de agricultores que experimentam amplamente nas suas explorações, alguns com práticas consolidadas há décadas no seu contexto – dentro da Rede são conhecidas como <i>Quintas-Farol</i>. Muitas destas explorações agrícolas já estão preparadas para serem centros de demonstração, dada a sua vocação pedagógica, podendo ser integradas na rede de <i>living labs</i>.</p> <p>PROPOSTA 2: Portugal precisa de uma verdadeira rede extensão rural, que possa efetivamente assegurar a colheita e transmissão de conhecimento, através do acompanhamento em presença no terreno. Deverá ser proposto um grupo de trabalho para estabelecer a arquitetura adequada para essa rede e os mecanismos para a sua operacionalização (estudar modelo de financiamento dinamarquês⁽ⁱⁱⁱ⁾), que deverá contar com o aconselhamento de técnicos e investigadores de países ou regiões com uma abordagem agroecológica consolidada.</p>	<p>Executoras da Ação. A rede de Agroecologia poderá contribuir para a complementaridade na transmissão de informação e sensibilização para práticas alinhadas com o espírito e enquadramento legal da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos e na promoção de modos de produção agrícola sustentável.</p> <p>Tomamos boa nota da Proposta 2 a qual depende da existência de meios humanos, técnicos, materiais e financeiros e que extravasa a execução do PANUSPF.</p> <p>Notamos a referência ao modelo Dinamarquês que é conhecido e foi desenvolvido tendo em conta a realidade agrícola dinamarquesa que não é comparável com a realidade agrícola portuguesa. Por outro lado, são conhecidos os efeitos negativos do modelo e a sua ineficácia para atingir os objetivos propostos dado que criou uma assimetria na aquisição de produtos fitofarmacêuticos com efeitos negativos na gestão adequada das resistências dos organismos nocivos.</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				(iii) O modelo dinamarquês utiliza o indicador <i>Pesticide Load Indicator</i> (PLI) que calcula a carga tóxica baseada em três sub-indicadores: Saúde Humana, Destino Ambiental e Ecotoxicidade. O PLI para calcular o imposto sobre pesticidas, taxando mais pesadamente os produtos com maior carga tóxica, incentivando a substituição real por produtos menos perigosos. As taxas cobertas podem ser aplicadas para financiar serviços de extensão e outros necessários para a adoção das melhores práticas.	
34	Medida 2, ações 1 e 2	15		<p>Os conteúdos programáticos, da formação para habilitar aplicadores de produtos fitofarmacêuticos, possui um claro ênfase prático no uso de pesticidas, apesar do foco teórico em medidas preventivas, 60-70% do tempo útil é focado na aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Em termos práticos, os formandos ficam mais capacitados para usar pesticidas, atenuando os riscos para si, para outros e para o ambiente, mas sem uma capacitação prática para medidas de precaução e preventivas, que permitam evitar a escolha pela luta química.</p> <p>PROPOSTA 3: Os referenciais de formação devem ser revistos para que, pelo menos, 30% da formação prática seja despendida na capacitação para o uso de metodologias e práticas preventivas do uso de pesticidas e 20% em métodos de luta não química.</p>	Tomamos nota. Todavia, no que se refere às ações de formação presentemente disponíveis as mesmas estão claramente contextualizadas no âmbito do que o quadro legal relativo ao uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos prevê. A oferta disponível visa, não só, a redução dos riscos associados ao uso de PF e, também, no quadro da Produção Agrícola Sustentável, desenvolver os conceitos associados à implementação dos Princípios de PI e modos de produção sustentável, tendo a vertente de capacitação para medidas preventivas e alternativas à luta química, complementando, assim, a formação base em APF.
35	Medida 5, ação 1	17		Mais do que uma maior articulação entre entidades para o controlo para a fiscalização, e respetiva formação do pessoal, é necessário um reforço dos recursos humanos para permitir uma	Tomamos nota e concordamos com a reflexão. Todavia, as questões associadas ao reforço de meios humanos extravasam o âmbito e objetivos do PANUSPF.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>ação proativa de acompanhamento, maior capacidade de reação a denúncias e fiscalização mais abrangente e capaz. Por outro lado, é necessário robustecer a certeza jurídica – sobretudo no que toca às práticas agrícolas que infringem o normativo. Nesta matéria, a formação do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) é crucial, pois são, muitas vezes, a linha da frente. É também necessário densificar a formação dos técnicos e das autoridades policiais para aquelas que são as melhores práticas de prevenção do uso de luta química e métodos de luta alternativos, pois a monitorização e fiscalização deverão ter uma dimensão também pedagógica.</p> <p>PROPOSTA 4: Reforço dos recursos humanos das entidades públicas responsáveis pelo acompanhamento dos agricultores nos territórios (DRAP) e pela fiscalização do cumprimento do normativo (DRAP e DGAV).</p> <p>PROPOSTA 5: O tipo de sistema agrícola implementado é preditor das práticas envolvidas e grandes manchas de áreas de monocultura e a proximidade de zonas mais sensíveis são bons indicadores de maiores riscos. Também certas culturas estão em maior risco fitossanitário, devido à expansão de certos inimigos culturais e seus vetores, ou mesmo à indisponibilidade de meios convencionais de luta. Tendo isso em conta,</p>	<p>No que respeita à Proposta 5, a mesma pode ser sujeita a reflexão pelas entidades sugeridas, sendo, uma questão de grande transversalidade e exigência do ponto de vista da sua execução.</p> <p>Proposta 6: Tomamos boa nota da sugestão, reconhecendo a pertinência de uma abordagem concertada e esclarecedora da população em geral quanto aos temas associados à utilização de produtos fitofarmacêuticos, segurança e saúde a par da contínua sensibilização para as boas práticas agrícolas.</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>propomos que se elabore um mapeamento de zonas de maior risco, em colaboração com a DGT e o IFAP – e também DGS, APA, ICNF e ONG relevantes – estabelecendo áreas geográficas mais críticas em matéria de sensibilização, acompanhamento e monitorização.</p> <p>PROPOSTA 6: A ZERO recebe denúncias de cidadãos preocupados com a aplicação de pesticidas com regularidade. Algumas situações não merecem preocupação, mas outras têm indícios de más práticas e constituem potenciais riscos de saúde pública. Seria importante integrar ONG nesta posição em sistemas de resposta rápida.</p>	
36	Medida 6, ações 1 a 5	18		<p>Apesar da clara limitação das ações de sensibilização na produção de resultados efetivos, estas continuam a ser essenciais. No entanto, consideramos que é indispensável focar essas ações e aliá-las a mecanismos de reforço para a mudança positiva de comportamentos. A divulgação de projetos deve caber na dimensão do estabelecimento da verdadeira extensão rural.</p> <p>PROPOSTA 7: As ações de sensibilização para a adoção de boas práticas devem focar-se nas áreas geográficas mais críticas, que mencionámos na PROPOSTA 5 – deste modo as ações de sensibilização dão resposta a necessidades / conflitos existentes e vêm-se reforçadas por outras ações.</p>	Tomamos boa nota do comentário, com o qual concordamos.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
37	Medida 6, ações 6 e 7	20		<p>É importante ter em conta que uma porção significativa dos trabalhadores agrícolas têm dificuldade com a língua portuguesa. A elaboração do guia é importante, como referência, mas é necessário disponibilizá-lo em várias línguas e criar ações de divulgação direcionadas para territórios onde é mais fundamental o acesso a essa informação (áreas de aplicação sistemática e grande volume de trabalhadores em situação potencialmente precária), sendo necessário procurar parcerias para aumentar o número de ações de sensibilização possíveis.</p> <p>PROPOSTA 8: Envolver a ACT e as associações de defesa dos direitos laborais, com especial enfoque nos trabalhadores imigrantes, para fazer um diagnóstico de necessidades e uma estratégia de disseminação de informação.</p>	Tomamos boa nota do comentário. Todavia, não podemos deixar de comentar que é essencial para a correta utilização dos meios de proteção disponíveis, em especial, de produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes e outros fatores de produção, que haja uma compreensão da língua escrita e falada para que sejam seguidas as instruções de segurança. Há igualmente a questão dos necessários recursos humanos e competência linguística para realizar o proposto, salientando, todavia, que grande parte da informação técnica disponível e produzida dentro da temática da utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos pode ser encontrada nas diversas plataformas geridas em cada Estado-membro, na respetiva língua oficial. O papel dos empregadores, no âmbito das suas obrigações de prestar formação, de assegurar que a mesma é transmitida aos seus trabalhadores pode ser, também, reforçado no âmbito das ações de sensibilização a realizar.
38	Medida 7, ações 1 e 2	20		É importante que as ações de sensibilização pública oficiais não estejam ligadas a interesses comerciais, pois poderá prejudicar a credibilidade destas. Dado que são campanhas de público muito abrangente, a sua calendarização deve ser oportuna em termos de ciclos políticos e deve	Tomamos boa nota do comentário e da proposta.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>conseguir mobilizar a sociedade civil com ações simultâneas e ramificadas.</p> <p>PROPOSTA 9: A ZERO pode ser parceira de ações, tanto físicas quanto em campanhas nas redes sociais. O enquadramento das ações pode ser feito nos momentos em que grupos de trabalho do PANUSPF produzam conclusões, medidas e ações emblemáticas estejam completas ou normativos sigam para discussão em Conselho de Ministros ou na Assembleia da República.</p>	
39	Medida 8, ações 1 e 2	22		<p>Existem constrangimentos à amostragem possível e é importante que o mecanismo de controlo ajude a atenuar riscos em áreas mais críticas tenha um carácter pedagógico que incentive a mudança positiva de comportamentos.</p> <p>PROPOSTA 10: Nesse sentido, propomos que o foco dos controlos nacionais seja em produtos de proveniência das áreas mais críticas, mencionadas na PROPOSTA 5.</p>	Tomamos boa nota do comentário e proposta. Efetivamente, os controlos oficiais atendem a uma avaliação dos riscos prévia à seleção da amostra a controlar definida em função de vários fatores.
40	Medida 10, ações 1 e 2	25		No âmbito desta medida, a nossa reflexão é idêntica às Medida 5.	Tomamos boa nota.
41	Medida 11, ações 3, 4 e 5	26		<p>Todas as ações de sensibilização são uma oportunidade para divulgar os princípios da PI.</p> <p>PROPOSTA 10: No caso do uso de equipamentos, deve ser planeada a comunicação de como a adoção de medidas de prevenção do uso e outras medidas de luta alternativas poderão ser implementadas no mesmo contexto, especialmente quando poderão implicar uma</p>	Tomamos boa nota do comentário e proposta. A abordagem sugerida é parte integrante dos conteúdos formativos disponíveis no âmbito da Produção Agrícola Sustentável mas há sempre lugar a melhorias.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				redução das operações necessárias e/ou do custo com fatores de produção.	
42	Medida 11	26		As mesmas considerações que tecemos relativamente à Medida 7. Estas ações podem também beneficiar uma definição geográfica de localidades / territórios mais críticos para promover a alteração positiva de comportamentos.	Tomamos boa nota do comentário.
43	Áreas de Intervenção 2.3.4, 2.4.1 e 2.4.2	29 a 39		Não obstante termos leituras a medidas específicas dentro destas áreas, que apresentamos abaixo, consideramos que é nestas áreas de intervenção que se devem definir as formas de materialização dos princípios da precaução e da prevenção. Sugerimos que sejam aqui consubstanciadas ações no sentido de rever o quadro normativo e legal em matéria de estabelecimento de descontinuidades a contínuos de monoculturas, implementação de faixas de proteção sanitária e paisagística e normas obrigatórias quanto ao estabelecimento de zonas tampão a zonas sensíveis.	Tomamos boa nota do comentário. Todavia o proposto extravasa claramente o âmbito e objetivos definidos no PANUSPF, pese embora os princípios sejam igualmente partilhados no contexto da promoção da sustentabilidade da produção e proteção das culturas.
44	Medida 13, ação 1	29		A aplicação aérea já é, por base, interdita e carece de autorização especial. Tendo em conta as melhores técnicas e tecnologias disponíveis (nomeadamente o uso aeronaves não tripuladas em aplicações de precisão) é desejável que o uso de aeronaves tripuladas venha a ser gradualmente reduzido.	Tomamos boa nota da proposta. À data, o quadro regulatório da União encontra-se em revisão procurando atender à necessidade de melhor enquadrar as tecnologias de precisão, nomeadamente o recurso a aeronaves não tripuladas. Crê-se que estas alterações terão um impacto significativo na prática atual pelo

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				PROPOSTA 11: Poderá ser um indicador de sucesso a redução significativa do número de autorizações para aplicações aéreas que não empreguem tecnologias de precisão. Também deverão ser promovidas ações no sentido de garantir que medidas corretivas e preventivas são implementadas para evitar aplicações recorrentes para combater o mesmo tipo de inimigos das culturas.	que vemos como pertinente a proposta de Indicador.
45	Medida 13, ação 4	30		É muito importante a inclusão de técnicas mais precisas para a aplicação a aérea, mas também é necessário que não se traduzam num aumento de aplicações gerais. PROPOSTA 12: sugerimos que a proposta de alteração seja clara em termos dos requisitos de justificação da necessidade de uso (nomeadamente os níveis económicos de ataque e inviabilidade de usar meios terrestres) e a necessidade de aplicação de medidas corretivas e preventivas após o uso de quaisquer meios aéreos de luta química.	Tomamos boa nota do comentário. A revisão da legislação da União durante 2026 determinará a forma final do quadro normativo nacional nesta matéria.
46	Medida 13, ações 5 e 6	30		À semelhança do que tecemos nas considerações de outras medidas, as ações de formação e sensibilização devem sempre ser encaradas como oportunidades para dar ênfase aos princípios da PI, elencando sempre estratégias preventivas relevantes ao contexto e métodos alternativos de luta não química.	Concordamos e subscrevemos o comentário.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
47	Medida 14, ação 1	31		<p>A constituição deste grupo de trabalho e a elaboração de um plano de vigilância são ações muito importantes, que deverão ser encaradas também como oportunidades de comunicação sobre a importância do uso sustentável de pesticidas, dos princípios da PI e das metodologias e práticas alternativas.</p> <p>PROPOSTA 12: Considerar o mapeamento na nossa PROPOSTA 5 e incluir neste grupo de trabalho o Conselho Português para a Saúde e Ambiente. Assegurar um orçamento para a operação do grupo de trabalho.</p>	Tomamos boa nota dos comentários e proposta. A pertinência da mesma será considerada no âmbito do GT a constituir. Não obstante, o GT está essencialmente circunscrito a organismos e entidades oficiais, não se prevendo a possibilidade de financiamento da atividade do GT.
48	Medida 14, ação 3	32		<p>A coleção, sistematização e disponibilização de vários tipos de dados relacionados com o uso de pesticidas é algo fundamental para o suporte à decisão, monitorização da eficácia do Plano, suporte de investigação e comunicação, não só neste campo.</p> <p>PROPOSTA 13: Como referimos nos nossos comentários relativamente à proposta de 2ª revisão do PANUSPF, seria importante haver uma linha de ação específica para tratar da questão da coleção e disponibilização de dados.</p>	Tomamos boa nota do comentário e proposta. Não vemos, todavia, pertinência para a linha de ação individualizada uma vez que a coleção de dados não pode deixar de ser competência do CIAV e deve atender primeiramente aos objetivos definidos pela entidade. O que se pretende com a ação 3 é uma maior clarificação na forma como os dados recolhidos são comunicados sendo que para tal, as linhas orientadoras poderão estar definidas no Guia a produzir.
49	Medida 14, ação 4	32		<p>Novamente, as ações de promoção de boas práticas devem sempre ser encaradas como oportunidade de disponibilizar informação sobre metodologias e práticas preventivas ou alternativas ao uso de pesticidas.</p>	Tomamos boa nota do comentário

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
54	Medida 15, ações 1, 2, 3 e 4	35		Tanto as ações de sensibilização e formação como a promoção de sistemas de recolha neste âmbito poderão também beneficiar de um mapeamento de áreas mais críticas (que falámos anteriormente), por forma a tomar ações concertadas em territórios-chave e assim potenciar as mudanças positivas no sentido da adoção das melhores práticas e da PI.	Tomamos boa nota do comentário.
55	Medida 16, ações 1 a 4	38		<p>O Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura (VALORFITO) já tem quase 20 anos, no entanto as metas de recolha ficaram sistematicamente aquém de serem cumpridas. Apesar de em 2023 a taxa de recolha tenha excedido os 65%, seria de esperar que a maturidade do sistema já permitisse retomas perto dos 100%. Infelizmente os dados sobre os resultados de operação do VALORFITO deixaram de ser publicados com a densidade e periodicidade necessária.</p> <p>PROPOSTA 15: Aqui sugerimos a criação de um grupo de trabalho específico para avaliar os constrangimentos e preparar propostas regulatórias e operativas para aumentar a eficácia do sistema.</p>	Tomamos boa nota. Não se vê pertinência na criação do GT uma vez que já existe monitorização e reporte anual da atividade pela APA e DGE, com escrutínio da atividade desenvolvida a qual é objeto de relatórios periódicos de execução. Além disso, a taxa de recolha é concertada em primeiro lugar com a entidade competente do Ministério do Ambiente para o licenciamento da atividade. Conforme o demonstram os indicadores relevantes apresentados no Relatório PANUSPF 2018-2023 a Taxa de recolha de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos foi sistematicamente incrementada ao longo dos anos tendo havido alargamento progressivo do âmbito da licença o que tem, necessariamente, impacto na maturidade do sistema no desempenho global do mesmo.
56	Medida 17, ações 1 e 2	42 e 43		É indispensável haver orientações técnicas para a proteção da biodiversidade, sobretudo no que	Tomamos boa nota do comentário e proposta de parceria, concordando com a importância

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				toca a biodiversidade funcional. A ZERO pode ser parceira , tanto no auxílio à compilação de práticas estabelecidas (através da rede de Agroecologia de Portugal e ligações à rede espanhola) como também em termos de disseminação da informação de forma estratégica e a públicos alargados.	da proteção da biodiversidade funcional. Esta proposta é, igualmente, enquadrável, na Ação 18 do Eixo III, do PolinizaÇÃO, que tem como objetivo melhorar a comunicação e a transferência de conhecimento entre a comunidade científica e a sociedade, promovendo a valorização deste na proteção dos polinizadores, o envolvimento da sociedade civil e a construção de políticas públicas baseadas em evidência científica. Como ONG, a ZERO, terá um papel importante nesta ação.
57	Medida 17, ação 5	43		A ZERO está interessada em acompanhar o processo de revisão do procedimento de comunicação prévia, também na perspetiva de propor procedimentos similares que se possam integrar com as medidas de precaução e prevenção que propusemos.	Tomamos boa nota do comentário e proposta de parceria que acolhemos com grande satisfação.
58	Áreas de Intervenção 2.5.1 e 2.5.2	45 a 49		É nestas áreas de intervenção que é mais notória a carência de uma verdadeira extensão rural. Remetemos para a nossa PROPOSTA 2, uma vez que vemos esta condição estruturante como fundamental para a satisfação dos objetivos aqui estabelecidos. Como medida prioritária, rever o normativo para o aconselhamento estar mais bem isolado de interesses comerciais de venda de produtos fitofarmacêuticos ou de tecnologias conexas – este foi uma das necessidades identificadas pela Comissão Europeia (CE) que	Tomamos boa nota do comentário e da Proposta 2, sobre a qual foram tecidos comentários vistos como apropriados. Compreendemos igualmente a pertinência do comentário relativo à independência na prestação de serviços de aconselhamento. Tal, no quadro legal existente, representa desafios de implementação.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>justificaram a proposta de regulamentação adicional para a SUD^(iv).</p> <p>iv Ver artigo 26.º da proposta para regulamento, especialmente o ponto 2: “The competent authority referred to in paragraph 1 shall ensure that any advisor registered in the system referred to in that paragraph (“independent advisor”) is free from any conflict of interest and, in particular, is not in a situation which, directly or indirectly, could affect their ability to carry out their professional duties in an impartial manner” - https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:78120cfb-f5e4-11ec-b976-01aa75ed71a1.0001.02/DOC_1&format=PDF</p>	
59	Medida 18, ações 1 e 4	46		<p>É fundamental acelerar o processo de revisão das normas técnicas, para tal é incontornável disponibilizar os meios materiais e humanos para o fazer.</p> <p>PROPOSTA 16: Elaborar um orçamento e calendarização para a revisão dos 72 documentos relativos às normas técnicas, com o objetivo de uma revisão completa de 50 no final do quinquénio.</p>	<p>Tomamos boa nota do comentário. A existência de meios financeiros, humanos, técnicos e materiais é um fator crítico na prossecução do objetivo.</p> <p>Caberá às áreas governativas relevantes considerar a proposta apresentada, já que, à data, não está atribuído orçamento para a execução das ações.</p>
60	Medida 18, ação 2	46		A ZERO pode ser parceira.	Tomamos boa nota.
61	Medida 18, ação 3	46		<p>PROPOSTA 17: Como já referimos, esta disponibilização de informação deverá ser feita de forma contextual em todos os momentos de formação e sensibilização, numa lógica pedagógica de fornecimento de alternativas contextualmente relevantes. Deverá incluir apenas alternativas, mas metodologias e medidas preventivas da necessidade de luta química. A eficácia de ações específicas pode beneficiar de</p>	Tomamos boa nota. Esta já é a abordagem tida no contexto da Formação e sensibilização fomentada.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				um foco geográfico em áreas críticas para a mudança positiva de comportamentos.	
62	Medida 19, ação 1	47		Um SNAА funcional e facilmente acessível é uma importante base para o caminho de uma mudança de paradigma: da aplicação sistemática de pesticidas, por calendário, para uma ação de último recurso baseada em avaliação de risco, medidas preventivas e corretivas. A ZERO tem todo o interesse em estar envolvida no processo de reflexão.	Tomamos boa nota do comentário e interesse manifestado. A emissão de Avisos Agrícolas, tem hoje uma abordagem integrada à proteção fitossanitária e ao bom estado sanitário das culturas, havendo espaço para melhorias assim estejam salvaguardadas as questões estruturantes do funcionamento do SNAА.
63	Medida 19, ação 2	47		Seria importante a centralização da disseminação da informação relacionada com a produção agrícola. Atender à nossa PROPOSTA 13.	Tomamos nota. A plataforma AKIS tem este objetivo.
64	Medida 20, ações 1 a 4	49		É importante não fazer uma falsa equivalência entre estes dois modos de produção, pois o normativo que rege a Produção Integrada (PRODI) é muito menos rigoroso e o seu controlo menos robusto, e com muito menor reconhecimento por parte do público geral. As mais valias da PRODI são muito questionáveis, mesmo numa perspetiva gradualista de melhoramento linear das práticas agrícolas. PROPOSTA 18: Na perspetiva da ZERO, seria mais interessante focar a capacitação para o aconselhamento técnico na PI, mobilizando conhecimentos do Modo de Produção Biológico para prevenção e gestão de problemas fitossanitários.	Tomamos boa nota.

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
65	Área de Intervenção 2.5.3	50 a 52		<p>Existe uma perceção de escassez de substâncias ativas (s.a.) para o combate a certos problemas fitossanitários, visto que várias s.a. já não têm licença para uso dado que constituem riscos inaceitáveis para a saúde e para o ambiente. É de esperar que - com a evolução do conhecimento pela investigação, sobretudo no ramo dos efeitos em componentes sensíveis do organismo humano (como o microbioma intestinal) e dos ecossistemas (microbiologia do solo, polinizadores), bem como a compreensão dos efeitos cocktail e os poluentes emergentes - o elenco de s.a. disponíveis para a luta química e as suas formas de uso seguro possam a vir ser mais restritas. O olhar para o futuro deve ter o enfoque na prevenção do uso e na aplicação do princípio da precaução. Esta restrição é uma ameaça direta para as culturas porque não temos condições estruturais capazes de inovar e desenvolver no ramo das alternativas à luta química. As medidas e ações estabelecidas têm um carácter remediativo, importante no curto prazo, mas devem vislumbrar-se como transitórias.</p>	<p>Relativamente à escassez de substâncias ativas, não é apenas uma perceção mas uma realidade, tendo em conta o número e intensidade dos problemas fitossanitários que a agricultura nacional enfrenta. Refira-se que no universo das substâncias ativas estão incluídas, também, as substâncias de controlo biológico (“biopesticidas”) e a produção agrícola recorre, hoje, a muitas outras ferramentas complementares para colmatar os constrangimentos bem como procura uma utilização mais racional e eficiente de todos os fatores de produção e tem podido continuar a produzir em quantidade e qualidade.</p>
66	Medida 21, ação 1	51		<p>PROPOSTA 20: Seria interessante que o grupo de trabalho estabelecesse uma hierarquia de soluções para as finalidades não cobertas: em primeiro lugar um elenco de metodologias e técnicas preventivas, depois alternativas à luta química e por fim necessidade de produtos</p>	<p>Tomamos boa nota da Proposta, que será considerada no seio do GT. No que respeita à proposta 21, estão perfeitamente definidas as regras e procedimentos associados à autorização de produtos fitofarmacêuticos pelo que não é</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
				<p>fitofarmacêuticos específicos e medidas remediativas para o agroecossistema.</p> <p>PROPOSTA 21: No processo de autorização de novos produtos fitofarmacêuticos deve promover mais ativamente a procura de práticas preventivas e alternativas que possam substituir a luta química, sobretudo no que toca às substâncias ativas candidatas para substituição. Ainda que se possa aferir que não haja eficácia equivalente, a inclusão dessa etapa no processo permite sistematizar e divulgar conhecimento.</p>	<p>nesse contexto que são promovidas as ações sugeridas. A procura de práticas preventivas e alternativas é uma constante da atividade agrícola e um imperativo dos projetos de I&D desenvolvidos no contexto do PANUSPF, conforme ilustram os respetivos relatórios de desempenho.</p>
67	Medida 21, ação 2	51		<p>À ZERO têm chegado queixas de situações de emergências fitossanitária e muitos dos agricultores ainda desconhecem a existência de autorizações de emergência. A existência de documentos orientadores e a sua difusão é fundamental.</p> <p>PROPOSTA 22: Estratégia de difusão dos documentos orientadores para a submissão de pedidos de autorização de emergência deve ser em áreas críticas em termos da interseção de riscos fitossanitários e escassez de meios de prevenção e controlo. Esta difusão deve ser concertada com a apoio técnico para correção de situações estruturais propiciadoras dos riscos fitossanitários e com a divulgação das melhores práticas preventivas e alternativas da/à luta química.</p>	<p>Tomamos boa nota. A proposta vai de encontro aos objetivos constantes da Ação proposta</p>

	Secção	Página	Parágrafo	Comentários	Apreciação
	Medida 21, ação 3	51		PROPOSTA 23: Garantir que as normas técnicas priorizam o controlo biológico de conservação e o normativo verta essa hierarquia, favorecendo a implementação de estruturas para a biodiversidade funcional.	Tomamos boa nota. Todavia, a proposta legislativa já se encontra preparada e apresentada à tutela, tendo um objeto e âmbito definidos.